



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº /2007 (Do Sr. Deputado **Wandenolk Gonçalves**)

Propõe a constituição de Subcomissão Especial para analisar a eficácia do sistema de reserva legal previsto na legislação florestal brasileira.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno, venho propor a constituição de Subcomissão Especial para avaliar a eficácia da reserva legal como instrumento destinado a conter a devastação das florestas brasileiras.

JUSTIFICATIVA

A reserva legal é um dos mais antigos instrumentos incluídos na legislação ambiental brasileira com o objetivo de evitar ou, pelo menos, minimizar a destruição de nossa cobertura vegetal. Inserido no Código Florestal Brasileiro há mais de 40 anos, esse dispositivo tornou-se uma das principais referências nos debates ambientalistas.

Apesar de sua existência, porém, o desmatamento de nossas florestas continua avançando celeremente, como demonstrado pelos altos índices de desmatamento registrados no País a cada ano. É tempo, portanto, de se estudar a real eficácia da reserva legal para a conservação das florestas e confrontá-lo com outros instrumentos disponíveis para se evitar a perda indiscriminada de nossa cobertura vegetal.

Pelo exposto, solicito o apoio dessa comissão à proposta de constituição da subcomissão especial aqui descrita.

Sala da Comissão, 02 de março de 2007

Deputado **Wandenolk Gonçalves**
(PSDB-PA)